



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 256, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o conteúdo juntado nos autos do processo administrativo de n.º 704/2026;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, conforme instruções no Processo n.º 704/2026, o Senhor Carlos Eduardo da Cruz Genovez, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Controle de Vetores para exercer as atribuições/funções laborativas, na condição de readaptação de funções inerentes, junto ao prédio denominado Atendimento Básico Municipal para Cães e Gatos “SUS Cão”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Controle de Endemias/Vetores, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarentas) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo